

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

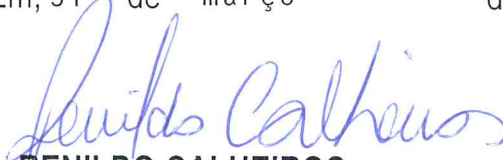
LEI Nº 5862 /2014.

Altera a Lei Municipal nº 5.615, de 14 de outubro de 2008 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 31 de março de 2014.


RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica alterada tabela anexa à Lei Municipal nº 5.615, de 14 de outubro de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Executivo Municipal, para acrescentar ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a atribuição de transporte de pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde, bem como auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportam.

Parágrafo único. O acréscimo de atribuição de que trata o “caput” não prejudica as demais atribuições já previstas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

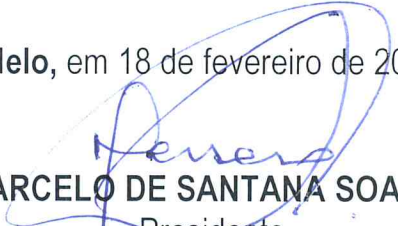
Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de fevereiro de 2014.



MARCELO DE SANTANA SOARES

Presidente



MÔNICA RIBEIRO

1º Vice- Presidente

IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente



JONAS RIBEIRO

1º Secretário

IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA

2º Secretário

